

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPTA)												
Invalidez Especial por Acidente (IEA)												
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD)												
Invalidez Laboral Permanente Total por Doença (ILPD)												
Despesa Médica Hospitalar e Odontológica (DMHO)												
Assistência Funeral (serviço prestado até o valor contratado)												
Auxílio Funeral (reembolso até o valor contratado)												
Assistência 24 horas (serviços ou atendimento prestados 24 horas)												

	Dados				Dados	
Mesano	Sinistro Total.	Quant.		Cobertura	Sinistro Total.	Quant.
set-13	24.000	2		CONJ	102.461	5
out-13	40.000	1		FUNERAL	37.411	12
nov-13	24.000	2		MN	249.845	6
dez-13	1.420	1		Total Geral	389.717	23
jan-14	1.360	1				
mar-14	24.000	2				
jul-14	40.980	2				
set-14	23.380	2				
out-14	46.163	2				
nov-14	21.231	1				
jan-15	92.722	4				
fev-15	4.000	1				
mar-15	42.461	1				
abr-15	4.000	1				
Total Geral	389.717	23				

RESPOSTA 8:

PERGUNTA 9: No quadro de funcionáPrios existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.

RESPOSTA 9: No edital já está a informação da situação do empregado(a), a informação do CID é sigiloso.

PERGUNTA 10: No quadro de funcionários existem Portadores de Necessidades Especiais? Caso positivo favor informar o quantitativo e qual a necessidade atribuída a cada um deles.

RESPOSTA 10: Por determinação de lei, empresas que possuem determinado quantitativo de empregados devem ter em seu quadro portadores de necessidades especiais, sendo esta informação irrelevante para a licitação.

PERGUNTA 11: Informar o prazo de indenização de sinistro, visto que de acordo com o art. 72, § 1º da Circular SUSEP N° 302, de 19 de setembro de 2005 o prazo é de até 30 dias.

RESPOSTA 11: Os sinistros são tratados entre empregado e empresa vencedora do certame, o prazo depende do atendimento e apresentação dos documentos exigidos para assistência funeral e/ou sinistro (como por exemplo: a demora na entrega da certidão de óbito)

**Márcia Teixeira
Pregoeira**